

ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

LEI Nº 1451/2018

DE 14 de Maio de 2018

Denomina de **FRANCISCA SANTINA PRATA MARTINS**, a UBS – **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE**, da Localidade de Paul, Distrito Pecem, do Município de São Gonçalo do Amarante – Ceará.

Faço saber que a Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE aprovou e o Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/CE, no uso de suas atribuições legais, contidas na lei Orgânica do Município, sanciona a seguinte Lei

Art. 1º - Denomina de **FRANCISCA SANTINA PRATA MARTINS**, a UBS – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, da Localidade de Paul, Distrito Pecem, do Município de São Gonçalo do Amarante – Ceará.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as publicações em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CE, aos 14 de maio de 2018.



FRANCISCO CLÁUDIO PINTO PINHO
Prefeito Municipal



GOVERNO DE
SÃO GONÇALO
DO AMARANTE



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 001.14.05/2018

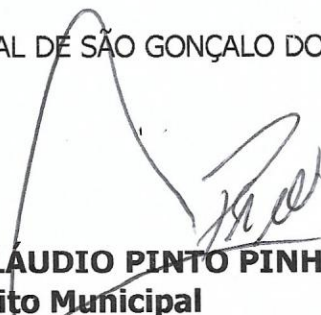
O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CE, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 28, inciso X, da Constituição Estadual do Ceará, e Lei Municipal nº 652/2000, de 08 de fevereiro de 2000, RESOLVE publicar mediante afixação no rol de entrada do prédio da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, sita na Rua Ivete Alcântara, nº 120, a **LEI Nº 1451/2018**, aos 14 dias do mês de maio de 2018, nesta mesma data.

PUBLIQUE-SE.

DIVULGUE-SE.

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, aos 14 dias do mês de maio de 2018.


FRANCISCO CLAUDIO PINTO PINHO
Prefeito Municipal